ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 07 NOVEMBRO /19 94
Moacir João Tormen
Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 023/94

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 023/94	07 11 /1994

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O Vereador, que a este subscreve, após cumpridos os trâmites Regimentais, aprovado pelos Nobres Pares, alicerçados pela Lei nº 2599, Art. 37 paragrafos 1º, 4º e 5º, no interesse do bem comum de nossa Comunidade, vimos pelo presente solicitar:

1 - Relação de proprietários e respectivo s endereços, que já foram notificados a fazerem pavimentação no passeio - público, em frente seus terrenos, em ruas pavimentadas.
2- Quem respectivamente executou o serviço;
3 - Quais que a Municipalidade teve que executar, pelo não - atendimento da notificação, decorridos os prazos legais;
4 - Cópias dos recibos da "taxa da prestação de serviços - urbanos" referentes a estes, executados pela municipalidade,

Esta casa aprovou diversos requerimentos solicitando a pavimentação dos passeios de diversas ruas de grande fluxo de pedestres, e estes não foram executados até o momento. As pessoas que forçosamente se veêm obrigadas a transitar nestas, nos procuram em busca de apoio para que sejam pavimentadas estes passeios.

Na busca de amparo legal, para executar a prometida "administração do ano 2.000", o Sr. Antonio Dexheimer, enviou a lei nº 2535, em regime de urgência, e posteriormente, revogada pela lei nº 2599, ambas aprovadas pela unanimidade dos Nobres Pares, comprovando, que esta casa encontra-se empenhada com o bem estar social de nosso povo e colaborando com a administração Municipal.

Tendo em vista, que o Sr. Prefeito Municipal, afirmou que "a cara de nossa cidade mudou" nesses vinte e dois meses - de sua administração, ficamos a indagar se nosso Prefeito Municipal, não se encontra preocupado somente com as elites e com aqueles que

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

dispõem de veículos,

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, citamos como exemplos, as Ruas Júlio Trambini, Av. José Oscar Salazar, Av. Comandante Kramer onde o fluxo de transeuntes é intenso, e os mesmos são forçados a caminhar pelas áreas reservadas aos carros, arriscando suas integridades físicas, pois os passeios encontram-se tomados por capoeira, pedras, entulho e barro.

Nobres Colegas, convencidos que o Sr. Prefeito Municipal encontrou vias urbanas de maior movimentação para priorizar a execução da pavimentação dos passeios públicos, é que vimos buscar esclarecimentos, e levar aos contribuintes, o porque da morosidade de suas reinvindicações.

Sala das sessões, 07 de Novembro de 1994.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SOBº
Vereador da Bancada do PPR